



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 977/2011

SÚMULA: “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009 e dá outras providências”.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Altera a alínea ‘a’ do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Governo Municipal
“Art. 1º (...)

a) - Melhoria na infra-estrutura das propriedades rurais, através de colocação de cascalho em currais, recuperação de carreadores, construção de terraços em áreas suscetíveis à erosão e construção de tanques para desenvolvimento da piscicultura;”

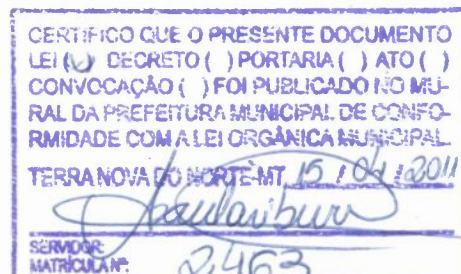
Artigo 2º. Altera o Inciso II e §5º do Artigo 5º da citada Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I. - ...

II. - Contratar serviço mínimo de duas horas e máximo de seis horas, exceto para piscicultura, onde o número máximo de horas será de 20 (vinte) horas por agricultor.

§1º ...





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

§5º - A Licença Ambiental necessária para execução do objeto desta lei será de responsabilidade do beneficiário solicitante dos serviços”

Artigo 3º. Altera o Artigo 6º da Lei Municipal n.º 882 de 17 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Os valores a serem pagos a título de ressarcimento pelos serviços executados pelos maquinários e equipamentos serão fixados através desta Lei, conforme quadro de detalhamento dos serviços constante do anexo I desta Lei.”

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Governo Municipal
Terra Nova do Norte
MATO GROSSO 2009/2012

Juntos Venceremos





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ANEXO - I

DETALHAMENTO DO VALOR/HORA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROMAP

MÁQUINA	VALOR/HORA
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 90,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
CARREGADEIRA	R\$ 75,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
RETROESCAVADEIRA	R\$ 60,00
TRATOR CBT	R\$ 50,00 (EMENDA MODIFICATIVA 005/2011)
CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	R\$ 1,50 km/rodado Mínimo R\$ 15,00
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	R\$ 1,00 km/rodado Mínimo R\$ 10,00

Juntos Venceremos

